



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1508/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0489/12.

Trata-se do projeto de lei nº 0489/12, de autoria do nobre Vereador Oliveira, Dispõe sobre a atividade desenvolvida pelos catadores de materiais recicláveis, e da outras providências.

A propositura tem como objetivo reconhecer a atividade dos catadores de materiais recicláveis como fundamental para a manutenção do meio-ambiente. Além disso, o projeto contribui com a conscientização da população acerca da necessidade da reciclagem e para o combate à poluição, por meio da inclusão social deste importante segmento da sociedade, que tem na reciclagem o seu modo de vida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, por meio do Parecer nº 142/2014.

O projeto institui também o cartão de identificação do catador de material reciclável, que possibilita o acúmulo de pontos e sua posterior conversão em créditos.

Ante ao exposto, considerando a relevância da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 0489/12.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/11/2014.

Andrea Matarazzo- PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD

Paulo Frange - PTB - Presidente

Toninho Paiva - PR - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/11/2014, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.